

EDITAL DDE Nº 03, de 11 de JUNHO de 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA INCLUSIVA

PROCESSO Nº 23505.000420/2021-43

O Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), conforme resolução nº 24/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a seleção de 01 (um) aluno(a), matriculado regularmente no Curso Licenciatura em Matemática desta Instituição, a partir do 2º período, para recebimento de bolsa correspondente a 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria de estudos para o acompanhamento de discente com necessidade educacional específica (autismo e baixa visão).

1. DA FINALIDADE

- 1.1.** Auxiliar os discentes público-alvo da educação especial, com vistas a promover o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem, auxiliando na quebra de barreiras enfrentadas por eles, diariamente, nas atividades acadêmicas, de modo a contribuir com sua efetiva inclusão, permanência e êxito nesta instituição.
- 1.2.** Estimular a cooperação entre discentes, docentes e equipe multidisciplinar do NAI no desenvolvimento das atividades de ensino mais acessíveis, proporcionando aos discentes e monitores inclusivos novos conhecimentos sobre práticas inclusivas e a articulação entre teoria e prática.

2. DO PROGRAMA

- 2.1. Duração da bolsa:** da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do ano de 2021.
- 2.2. Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 2.3. Número de vagas:** 01 (uma) vaga.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1.** Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados no Curso Licenciatura em Matemática, a partir do 2º módulo, e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:
 - a)** Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção;

- b) Ter disponibilidade de computador ou notebook com acesso à Internet para desempenhar os trabalhos de monitoria;
- c) Ter conhecimentos e habilidades de ferramentas tecnológicas a serem utilizadas ao longo do período de Ensino Remoto Emergencial – ERE, conforme Resolução CONSU nº 32/2020;
- d) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida por programas executados pelo IF Sudeste MG, exceto o de Programas de Benefício Emergencial vigentes no contexto da pandemia de COVID-19;
- e) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI;
- g) Ter média das disciplinas cursadas acima de 60% (sessenta por cento);
- h) Não estar cumprindo ação disciplinar.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será de 12/06/2021 a 20/06/2021.
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail de inscrições: nai.santosdumont@ifsudestemg.edu.br, até às 23h59 da data limite.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não seja o e-mail de inscrições.
- 4.4. Caso exista mais de uma inscrição para a mesma matrícula, será considerada a primeira inscrição enviada.
- 4.5. **No ato de inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:**
 - a) Histórico Acadêmico;
 - b) Curriculum Vitae.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um(a) professor(a) do curso técnico integrado em Mecânica, um(a) pedagogo(a)/Técnico em Assuntos Educacionais e pelo(a) Coordenador(a) do NAI/Representante das Ações Inclusivas, à qual competirá a realização de entrevista *on-line* individual dos candidatos.
- 5.2. A entrevista *on-line* ocorrerá nos dias 23/06/2021 e 24/06/2021, no horário de 8:00h às 11:00h, através da sala virtual em aplicativo de videoconferência, cujo link com horário da entrevista individual será enviado para os inscritos. O horário da entrevista será enviado pela Comissão, em até 02 (dois) dias úteis antes, para o e-mail e também via mensagem de texto para o telefone do candidato.
- 5.3. A entrevista vale 70 (setenta) pontos e análise do histórico 20 (vinte) pontos e análise de currículo 10 (dez) pontos.
- 5.4. Em caso de empate na nota final será utilizada a seguinte ordem para classificação:
 - a) pontuação da entrevista;
 - b) pontuação da análise de histórico;

c) pontuação na análise de currículo.

5.5. A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia 30/06/2021, a partir das 8:00 (oito) horas, em lista pública divulgada na pasta do edital em andamento.

5.6. Selecionado o bolsista, o mesmo deverá assinar e encaminhar o Termo de Compromisso para o NAI no dia 01/07/2021.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. As atividades terão início após a assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica para o qual o candidato foi selecionado, com orientação da Coordenação do NAI.

7. DOS RECURSOS

7.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

8.2. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para as atividades de acompanhamento do aluno.

8.3. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.

8.4. Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.

8.5. Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.

8.6. Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

9. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

9.1. As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.

9.2. O candidato que não comparecer à entrevista ou deixar de encaminhar, na data prevista, o Termo de Compromisso assinado estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.



10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	11/06/2021
Inscrições	12/06/2021 a 20/06/2021
Envio do link e horário de entrevista	21/06/2021
Entrevista (aplicativo de vídeo conferência)	23/06/2021 e 24/06/2021
Resultado Provisório	25/06/2021
Recurso	28/06/2021 a 29/06/2021
Resultado Final	30/06/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	01/07/2021
Início das Atividades	01/07/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição obriga os candidatos a respeitarem todos os termos deste Edital.
- 11.2.** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 11.3.** Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Este edital encontra-se assinado e disponível no NAI do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont e também está registrado no sistema de administração da instituição.

Santos Dumont, 11 de junho de 2021.



Fernando Paulo Caneschi
Portaria nº 531, de 19 de maio de 2021
Diretor de Ensino – IF Sudeste MG
Campus Santos Dumont

Aguilar Teixeira Ribeiro
Portaria nº 261/2019
Presidente do NAI – IF Sudeste MG
Campus Santo Dumont